

66

Processo: 001/ 117.0125870-7

AUTO DE AVALIAÇÃO

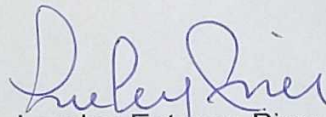
Aos dezanove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Dezanove, mandado 001/2019/542652 da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis, **Processo: 001/117.0125870-7** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIMEIRO DE MAIO** move contra **SUCESSÃO DE SANTA HELENA ROSA**

AVALIO: Um apartamento, 404, Bloco A, do Residencial Primeiro de Maio, que avalio em R\$ 110,000,00 (Cento e Dez mil reais), pelo valor de mercado do Condomínio como parâmetro dos imóveis que estão à venda no referido condomínio.

Matrícula Não acompanhou o mandado, nem a Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, Livro 2- Registro Geral.

O referido é verdade. Dou fé.

Porto Alegre, 19 de Março de 2019.


Loreley Esteves Pires
Oficiária de Justiça

Custas ao Estado: 2,10 Urcs
Condução: 2,00 Urcs